

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Paudalho /PE

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

### **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

#### **Gestor do Contrato**

Carlos Pinheiro Campos Gouveia  
**CPF:** 186.189.524-00  
**Fone:** (81) 9 9999-9292  
**E-mail:** sec.obraspaudalho@gmail.com

#### **Fiscal do Contrato**

Paulo Vanderlei de Mendonça Filho  
**CPF:** 581.152.004-25  
**Fone:** (81) 9 8157-7533  
**E-mail:** paulovanderlei2018@gmail.com

### **OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 10 SALAS, PORTE: 60MX40M, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 020/2025, PROVENIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/PE.**

### **OBJETO TRATA-SE DE:**

- ( ) - Aquisição de Bens Comuns  
( ) - Serviços Comuns  
**(X)** - Serviços Comuns de Engenharia  
( ) - Obras

### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

#### **Justificativa**

O município enfrenta atualmente déficit de infraestrutura educacional para o público-alvo, o que compromete a oferta de um ensino de qualidade e o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas. A nova unidade escolar possibilitará a ampliação da capacidade de atendimento, reduzindo a superlotação em unidades existentes, melhorando as condições de aprendizado e contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de ensino.

**Importância Social e Econômica da Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras para Construção de Unidade de Educação Infantil de 10 Salas, Porte: 60mx40m, no Município de Paudalho – PE, nos Termos do Convênio N° 020/2025, Proveniente da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco/PE.**

**Educação, Inclusão e Desenvolvimento Social**

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE  
Paulo Vanderlei de Mendonça Filho  
Engenheiro Civil  
Matr.: 415.98

Carlos Pinheiro Campos  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente  
Matr.: 40.911



PE, é uma medida estratégica para ampliar a oferta de vagas e garantir o acesso à educação de qualidade para crianças em idade escolar. O novo espaço proporcionará um ambiente seguro, moderno e adequado às necessidades pedagógicas, fomentando o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos. Atualmente, o município enfrenta déficit na infraestrutura educacional voltada à educação infantil, o que compromete a capacidade de atendimento e a qualidade das atividades pedagógicas. A nova unidade escolar atenderá a essa demanda, promovendo inclusão, fortalecimento da rede municipal de ensino e melhores condições para o processo de aprendizagem.

#### **Impacto na Qualidade de Vida da População**

A implantação da nova escola trará benefícios diretos para crianças, famílias e toda a comunidade local. Ao oferecer um espaço educacional planejado, com acessibilidade e segurança, o projeto contribuirá para o bem-estar das famílias, permitindo que pais e responsáveis exerçam suas atividades laborais com tranquilidade. Além disso, um ambiente escolar de qualidade estimula o desempenho acadêmico e reduz desigualdades sociais.

#### **Geração de Empregos e Desenvolvimento Local**

A obra incentivará a economia local por meio da geração de empregos diretos e indiretos durante a execução, envolvendo profissionais da construção civil, fornecedores de materiais e prestadores de serviços especializados. Após a conclusão, a manutenção e operação da escola também poderão gerar oportunidades de trabalho para profissionais de apoio, limpeza, vigilância e alimentação escolar, mantendo um ciclo contínuo de impacto econômico positivo.

#### **Sustentabilidade e Infraestrutura Adequada**

O projeto da Unidade de Educação Infantil será desenvolvido com observância às normas técnicas e ambientais, garantindo acessibilidade, conforto térmico e segurança. Serão priorizadas soluções construtivas sustentáveis, como ventilação natural, iluminação eficiente e uso de materiais duráveis, visando reduzir custos de manutenção e promover um ambiente saudável para a comunidade escolar.

#### **Conclusão**

A construção da Unidade de Educação Infantil no município de Paudalho-PE representa um investimento essencial para a melhoria da qualidade de vida, da educação e do desenvolvimento social. Além de ampliar a rede de ensino, a obra impulsiona a economia local, valoriza o espaço urbano e fortalece a formação das novas gerações. Trata-se de uma ação estratégica e necessária para o progresso educacional e socioeconômico do município.

#### **DESCRÍCIONES E QUANTIDADES DO OBJETO A SER CONTRATADO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 10 SALAS, PORTE: 60MX40M, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 020/2025, PROVENIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/PE.</b>	UN	1,00

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE  
Paulo Vanderlei de Mendonça Filho  
Engenheiro Civil  
Matr.: 41.453/0

Carlos Pinheiro Campos Gouveia  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Agrário  
Matr.: 48.370



**PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:**

O PRAZO DE EXECUÇÃO ESTÁ DEFINIDO NO **TERMO DE REFERÊNCIA** QUE INTEGRA ESTE PROCESSO.

**UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

Carlos Pinheiro Campos Gouveia  
CPF: 186.189.524-00  
Fone: (81) 9 9999-9292  
E-mail: sec.obraspaudalho@gmail.com

**PRAZO PARA PAGAMENTO:**

O PRAZO PARA PAGAMENTO ESTÁ DEFINIDO NO **TERMO DE REFERÊNCIA** QUE INTEGRA ESTE PROCESSO.

Paudalho, 12 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE  
Paulo Vanderlei de Mendonça Filho  
Engenheiro Civil  
Mat.: 48.911  
**Paulo Vanderlei de M. Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA: 22065 D/PE

Carlos Pinheiro Campos Gouveia  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
Assinatura:   
**Carlos Pinheiro Campos Gouveia**  
Sec. De Desenvolvimento urbano e Meio Ambiente  
Mat.: 48.911

